Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.634 DE 20 DE JULHO DE 2012

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.234 de 29 de Março de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 439.426,84 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0067 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL – VINCULADO**	
ATIVIDADE	1094 - Construção, Ampl. Reforma, Adeq. Creches e EMEI's - Rec. Federal	
ELEMENTO	(1275) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
CÓD.APLICAÇÃO	210.003	247.000,00
ATIVIDADE	2353 - Manutenção do Ensino Infantil - Recurso Federal	
ELEMENTO	(1297) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	200.011	63.696,84
UNIDADE ORÇ.	**30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BÁSICA, ACORDO PRINC SUS**	
FONTE	**05 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2309 - Manutenção Atenção Básica - Recurso Federal	
ELEMENTO	(1109) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.059	128.730,00
TOTAL		**439.426,84**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1 - Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação do Convênio n° 830018/2007 Proinfância com o Ministério da Educação através do FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de **R$ 247.000,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Reais).**

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação do Convênio n° 710362/2008 – Ampliação da Creche Vila Ribeirópolis ref. a rentabilidade até o mês de junho/2012, no valor de **R$ 3.062,52 (Três Mil Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).**

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação do repasse fundo-a-fundo para o Programa de Requalificação de UBS – Ampliação USF Caiçara com o Ministério da Saúde, no valor de **R$ 128.730,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Setecentos e Trinta Reais).**

Rubricas: 1.....2.....3.....4.....

2 – Superávit Financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do Convênio n° 710362/2008 – Ampliação da Creche Vila Ribeirópolis, no valor de **R$ 60.634,32 (Sessenta Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos).**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de julho de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos